

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE**

**EXECUTIVO**

**ANO VI - EDIÇÃO N° 1130**

**DATA: 29/02/2024**

## **APRESENTAÇÃO**

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

## **ACERVO**

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php> , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## **PERIODICIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## **CONTATOS**

Tel:

E-mail: [diarioeletronicotaua@gmail.com](mailto:diarioeletronicotaua@gmail.com)

## **ENDEREÇO COMPLETO**

Diário Oficial do Município de Tauá

## **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: \*\*\*.858.223-\*\*

em 29/02/2024 17:23:55

IP com n°: 192.168.100.32

[www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1239](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1239)



**GABINETE DA PREFEITA - LEIS MUNICIPAIS - LEI MUNICIPAL Nº 2827, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.****LEI MUNICIPAL Nº 2827, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Dispõe sobre o reajuste salarial dos Profissionais do Magistério do Município de Tauá – Ceará e adota outras providências.**

**A Prefeita Municipal de Tauá**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a reajustar, de forma linear, o vencimento base dos profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Tauá, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II e Professor Auxiliar, no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), considerando a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

**§ 1º.** O valor do vencimento base com o reajuste que trata este artigo será o constante na Tabela Vencimental do Anexo Único, parte integrante desta lei.

**§ 2º.** O vencimento base previsto neste artigo contemplará os profissionais ativos e inativos.

**Art. 2º.** Os vencimentos bases referentes às demais jornadas de trabalho serão proporcionais aos valores mencionados na Tabela Vencimental da presente lei.

**Art. 3º.** Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a reajustar o vencimento base do professor temporário no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), considerando a proporcionalidade das horas semanais trabalhadas.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal, em 29 de fevereiro de 2024, aos 221 anos de Emancipação Política do Município de Tauá - Ceará.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO**  
**A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 2827, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**TABELA VENCIMENTAL**

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	NÍVEL	VENCIMENTO BASE – 40H/S
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I</b>	<b>I</b>	1	3º PEDAGÓGICO	<b>R\$ 4.624,78</b>
		2	4º PEDAGÓGICO	<b>R\$ 4.624,78</b>
		6	GRADUADO	<b>R\$ 4.735,44</b>
		9	ESPECIALISTA	<b>R\$ 5.173,62</b>
		12	MESTRE	<b>R\$ 5.653,36</b>
		15	DOUTOR	<b>R\$ 6.177,55</b>
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II</b>	<b>II</b>	6	GRADUADO	<b>R\$ 4.735,44</b>
		9	ESPECIALISTA	<b>R\$ 5.173,62</b>
		12	MESTRE	<b>R\$ 5.653,36</b>
		15	DOUTOR	<b>R\$ 6.177,55</b>
<b>PROFESSOR AUXILIAR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 1.828,45</b>



**GABINETE DA PREFEITA - LEIS MUNICIPAIS - LEI MUNICIPAL Nº 2828, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.****LEI MUNICIPAL Nº 2828, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a criação do Núcleo de Mediação Socioescolar (NUMESE) com equipe multiprofissional, integrante da rede pública de educação básica do Município de Tauá -Ceará, na forma que indica e adota outras providências.**

**A Prefeita Municipal de Tauá**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Núcleo de Mediação Socioescolar (NUMESE), composto por equipe multiprofissional para atender as necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação e o previsto nas normas municipais e em especial nesta Lei, como parte integrante rede pública municipal de educação básica do Município de Tauá -Ceará, em observância aos termos da Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019.

**Art. 2º.** A equipe multiprofissional deverá desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino -aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

**Art. 3º.** O trabalho da Equipe Multiprofissional deverá considerar como referência a proposta curricular dos níveis e modalidades da rede municipal de ensino e o projeto político -pedagógico de cada unidade escolar.

**Art. 4º.** A equipe multiprofissional será composta, obrigatoriamente, por:

I - psicólogo; e

II - assistente social.

**Parágrafo único.** A equipe multiprofissional poderá, opcionalmente, ser acrescida de outras formações acadêmicas, conforme com o plano de trabalho a ser elaborado pela da Secretaria da Educação.

**Art. 5º.** Compete ao NUMESE, por meio da Equipe Multiprofissional:

I - atuar na mediação das relações sociais e institucionais, contribuindo para a elucidação de questões no âmbito da rede municipal de ensino;

II - colaborar para a inclusão escolar e para o aprimoramento do processo de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes, fornecendo subsídios aos profissionais da educação e às famílias dos alunos;

III - elaborar, acompanhar e executar projetos, programas e ações educacionais que contribuam para o desenvolvimento profissional dos professores, servidores de suporte direto à docência, servidores administrativos e operacionais, pais e alunos;

IV - realizar diagnósticos institucionais em sua área de atuação e competência, identificando particularidades de funcionamento de cada escola e apontando estratégias de intervenção;

V – realizar diagnósticos sociofamiliares;

VI – participar dos procedimentos de busca ativa escolar;

VII – participar de ações intersetoriais realizadas entre a Secretaria da Educação e organizações governamentais e não governamentais prestadoras de serviços nas áreas da saúde, da assistência e proteção social, de segurança pública e em outras áreas correlatas;

VIII – articular ações conjuntas com o Ministério Público, o Poder Judiciário, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e com o Conselho Tutelar;

IX – realizar assistência técnica junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de decisões;

X – propor articulações intersetoriais no território de atuação de cada unidade escolar, visando à integralidade do atendimento educacional, o apoio efetivo às escolas e o fortalecimento das ações da Rede de Proteção Social;

XI – contribuir para o fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade;

XII – oportunizar a escuta especializada e o acompanhamento individualizado do aluno e das famílias, garantindo o direito de fala a todos os envolvidos nessas atividades;

XIII - realizar diligências para a inserção e reinserção de crianças e adolescentes nas unidades escolares da Rede Municipal de



Ensino, além de assegurar o monitoramento contínuo relacionado à permanência e ao sucesso escolar dos alunos;

**XIV** – apoiar as ações municipais referentes ao conceito e à prática da escola pacífica

**XV** – participar de projetos e programas de educação socioemocional;

**XVI** - promover ações de combate a todos os tipos de *bullying*, preconceito e discriminação, exclusão e violência;

**XVII** – promover ações de conscientização acerca dos direitos e deveres das crianças, dos adolescentes, das famílias, dos profissionais da educação e das unidades escolares.

**XVIII** – organizar os dados referentes aos protocolos e procedimentos realizados no âmbito de sua competência;

**XIX** – Apresentar relatórios periódicos à Secretaria Municipal da Educação;

**XX** - exercer outras atividades correlatas.

**Art. 6º.** Para o desenvolvimento de suas atividades, o NUMESE utilizará as seguintes metodologias:

**I** – formações de grupos setoriais e multissetoriais;

**II** – técnicas de coletas de dados;

**III** – estudos de caso;

**IV** – entrevistas individuais;

**V** – visitas domiciliares;

**VI** - aplicação de instrumentos e recursos técnicos para análise psicossocial;

**VII** – análise qualitativa e quantitativa dos dados compilados;

**VIII** – acompanhamentos e monitoramentos contínuos;

**IX** – realização de encontros, reuniões e atividades afins;

**X** – realização de cursos, minicursos, seminários e atividades afins;

**XI** – outras metodologias, a critério da equipe multiprofissional.

**Art. 7º.** O NUMESE integrará a estrutura da Coordenadoria de Articulação Pedagógica, integrante da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 8º.** Os integrantes da equipe multiprofissional poderão ser lotados nas unidades escolares e/ou na equipe técnica da Coordenadoria de Articulação Pedagógica.

**Art. 9º.** A quantidade de psicólogos e assistentes sociais da Equipe Multiprofissional será mensurada pela Secretaria Municipal da Educação, no mês de fevereiro de cada ano, considerando as seguintes referências:

**I** – número de matrículas na rede municipal de ensino para o ano letivo vigente;

**II** – número de escolas com estrutura curricular de tempo integral;

**III** – plano de trabalho do NUMESE, com aprovação do titular da Secretaria Municipal da Educação e publicação no Diário Oficial do Município.

**§ 1º.** Excepcionalmente e de acordo com demanda identificada e justificada pelo NUMESE, a quantidade de profissionais poderá ser acrescida no decorrer do ano letivo.

**§2º.** A quantidade de psicólogos e de assistentes sociais mensurada de acordo com o art. 6º, incisos I e II deverá ser encaminhada para a Chefe do Poder Executivo Municipal.

**§ 3º.** O plano de trabalho constante no inciso III deste artigo deverá ser apresentado até o 15º (décimo quinto) dia do mês de fevereiro ao titular da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 10.** A unidade escolar, por meio diretor, deverá encaminhar, a cada trimestre, relatório à Secretaria Municipal da Educação, acerca das demandas identificadas no âmbito de sua comunidade escolar para atendimento da Equipe Multiprofissional, bem como as ações executadas no decorrer do período.

**Art. 11.** A Secretaria Municipal da Educação disponibilizará os meios e recursos necessários para a execução das ações do



NUMESE.

**Art. 12.** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 13.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as decisões em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal, em 29 de fevereiro de 2024, aos 221 anos de Emancipação Política do Município de Tauá - Ceará.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL**

**GABINETE DA PREFEITA - LEIS MUNICIPAIS - LEI MUNICIPAL Nº 2829, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**LEI MUNICIPAL Nº 2829, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a denominação de Antonio Felismino da Silva, a ARENINHA DA VILA DE MARRUÁS, na forma que indica e adota outras providências.**

**A Prefeita Municipal de Tauá, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica denominada de **Antonio Felismino da Silva**, a ARENINHA DE MARRUÁS, no distrito de Marruás, no Município de Tauá-Ceará.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal, em 29 de fevereiro de 2024, aos 221 anos de Emancipação Política do Município de Tauá - Ceará.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL**

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0229001/2024-GABP**

**PORTARIA Nº 0229001/2024-GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR, ANTONIO ADRIANO ALVES DO NASCIMENTO, portador do CPF nº \*\*\*.283.893-\*\*, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CÉLULA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Simbologia GPE -6, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Educação.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0701002/2022, publicada no DO – Eletrônico, Ano IV, Edição nº 711, pág.07, de 01/07/2022.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 29 de fevereiro de 2024.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL**



## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0229002/2024-GABP

## PORTARIA Nº 0229002/2024-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

## RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR, JOSE ROBERVALDO LACERDA BONFIM**, portador do CPF nº \*\*\*.784.103-\*\*, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS**, Simbologia **DCA-4**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0116003/2024, publicada no DO – Eletrônico, Ano VI, Edição nº 1106, pág.5/8, de 26/01/2024.  
**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 29 de fevereiro de 2024.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0229003/2024-GABP

## PORTARIA Nº 0229003/2024-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

## RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR, ANTONIA ELIZABETH ALVES DE SOUSA**, portadora do CPF nº \*\*\*.592.303-\*\*, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**, Simbologia **GSAS-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0116001/2024, publicada no DO – Eletrônico, Ano VI, Edição nº 1098, pág.4/17, de 16/01/2024.  
**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 29 de fevereiro de 2024.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0229001/2024, de 29 de fevereiro de 2024.**

**PORTARIA Nº 0229001/2024, de 29 de fevereiro de 2024.**

Determina a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face da servidora **EUCLIDES CÂNDIDO DA FRANCA** e dá outras providências.

**A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 28, inciso XVII, da Lei Municipal nº 2.595, de 14 de junho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 152 e seguintes da Lei Municipal nº 791/93, e

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 265/2023 - SEINFRA, de 02 de outubro de 2023, informando que o servidor **EUCLIDES CÂNDIDO DA FRANCA**, vinha gozando de licença para tratamento de saúde desde 2004, ininterruptamente. Tendo sido convocado para perícia de avaliação no Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT em junho e julho de 2021, o mesmo não compareceu.

**CONSIDERANDO** que, em decorrência do fato descrito acima, foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 0816003/2021, dentro do qual foi agendada nova perícia no IPMT, e novamente o servidor deixou de comparecer, ocasionando o julgamento do PAD em 09/02/2022, com aplicação da penalidade de Advertência e determinando o imediato retorno ao trabalho;

**CONSIDERANDO** que o servidor devidamente convocado não retornou ao trabalho, vindo a acumular inúmeras faltas não justificadas;

**CONSIDERANDO** que tal conduta, se devidamente comprovada, constitui, em tese, ilícito administrativo tipificado como Abandono de Cargo previsto nos arts 146, II e 147 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos narrados e de possíveis outras irregularidades no exercício do serviço público municipal por parte do servidor;

**CONSIDERANDO** a existência da Comissão Permanente instituída pelo Decreto 1212001/2018 e seus respectivos integrantes nomeados através da Portaria nº 0116006/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face do servidor **EUCLIDES CÂNDIDO DA FRANCA** matrícula 0000129, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para apurar possível falta funcional do servidor.

**Art. 2º.** Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, composto pelos servidores efetivos e membros titulares **Veronilda Oliveira Cavalcante, Ana Cleta Caracas Saboia e Manoel Cordeirinho Cunha** (Portaria nº 0116006/2020 e art. 4º, § 2º do Decreto Nº 1212001/2018).

**Art. 3º.** Os membros da Comissão poderão reportar -se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual e, para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º.** O prazo de conclusão do presente processo administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que constitui a comissão, prorrogável por igual período mediante autorização de quem tenha determinado a sua instauração, conform e art. 163 da Lei 791/1993.

**Art. 5º.** Findado a apuração dos fatos, deverá a Comissão nomeada emitir Relatório e encaminhar o Processo Administrativo à autoridade competente para proferir a decisão final.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município de Tauá-Ce, em 29 de fevereiro de 2024.

**Séfora Paula Loiola Freire**  
Procuradora-Geral do Município



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 24.04.001/2023-SME**

**EXTRATO DO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria da Educação do município de Tauá torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao Contrato 24.04.001/2023-SME, decorrente do Processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 24.04.001/2023-SME. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Educação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de controle e eliminação de pragas (ratos, aracnídeo, escorpiões, cupim e insetos de forma geral) em todas as áreas internas e externas das Unidades Escolares (sede e distritos) e Sede Administrativa da Secretaria da Educação. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** acréscimo dos quantitativos inicialmente contratados. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 7.776,00 (sete mil setecentos e setenta e seis reais). **ASSINA PELO CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Miguel Gonçalves Neto. Tauá-Ce, 23 de fevereiro de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza. Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3105100/2022-01**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria da Educação do Município de Tauá torna público o extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 3105100/2022-01, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31.05.001/2022-GM, cujo objeto é a Contratação do serviço de locação de veículos, Junto a Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Tauá-Ce. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO(A):** PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA. **VALOR:** R\$ 165.281,25 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 0109001/2024 - GABP, de 09 de janeiro de 2024, e com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Rafael Almeida Mesquita. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá - CE, 09 de Fevereiro de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza. Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - EXTRATOS - TERMO DE ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2612001/2023-AMT**

**TERMO DE ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2612001/2023-AMT. PROCESSO :** TOMADA DE PREÇOS Nº 26.12.001/2023-AMT. **CONTRATO:** 2612001/2023-AMT. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de fornecimento de plataforma de software de sistema informatizado (aplicativo) que tenha como usabilidade, ferramentas de controle administrativo versado à mobilidade urbana, gestão de frota/geolocalização, transporte escolar e coleta seletiva, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Tauá-Ce. E no extrato do 1º Termo aditivo, **onde se lê:** **VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Leia-se: VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais.** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Aditivo supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Tauá – CE, 19 de fevereiro de 2024. **Alfredo Alves Bezerra.** Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito.

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTIFICO E EMPREENDEDORISMO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1209002/2023-02**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL -** O Município de Tauá, através da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, torna público o **Extrato do Contrato nº 1209002/2023-02**, resultante do Pregão Eletrônico nº 12.09.002/2023-GM, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.19.571.2008.2.057.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE:** 1500. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, ARQUIBANCADA, TENDAS, TABLADO, DISCIPLINADOR DE CONTENÇÃO, SEGURANÇAS, GRID, SERVIÇO DE FILMAGEM, CAPATAZIA E ATRAÇÕES MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTIFICO E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE. **CONTRATADA:** HORLAN BRITO BERTOLDO ME. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 165.992,00 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Horlan Brito Bertoldo. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Luis Tarleton Freitas Carvalho Reis. Tauá - CE, 28 de fevereiro de 2024. Luis Tarleton Freitas Carvalho Reis - Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1805002/2023-39**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O Município de Tauá, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público o **Extrato do Contrato nº 1805002/2023-39**, resultante do Pregão Eletrônico nº 18.05.002/2023 -GM, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.04.122.2010.2.048. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE: 1500. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higienização, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tauá - CE. CONTRATADA: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 17.068,95 (dezesete mil sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: Felipe Lima Soares. ASSINA PELA CONTRATANTE: Tarsis Cavalcante Mota. Tauá - CE, 29 de fevereiro de 2024. Tarsis Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1805002/2023-40**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O Município de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna público o **Extrato do Contrato nº 1805002/2023-40**, resultante do Pregão Eletrônico nº 18.05.002/2023 -GM, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1002.2.078.0000 e 12.365.1002.2.079.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE: 1.543.0000.00. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higienização, para atender as necessidades da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Tauá - CE. CONTRATADA: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 56.413,28 (cinquenta e seis mil quatrocentos e treze reais e vinte e oito centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: Felipe Lima Soares. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá - CE, 29 de fevereiro de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDITAIS - EDITAL Nº 08/2024 – SME – CONVOCAÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR****EDITAL Nº 08/2024 – SME – CONVOCAÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ – CE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 43, da Lei Municipal nº 2.595, de 14 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** os dispositivos fáticos e jurídicos do Edital nº 005/2023/SME, em especial o previsto nos itens 9.1 e 10.3;

**CONSIDERANDO** o resultado final do referido Processo Seletivo Simplificado para Monitores Bolsistas de Transporte Escolar, publicado no D.O. em 31 de março de 2023, por meio do Edital nº 008/2023/SME;

**CONSIDERANDO** a necessidade de convocação de novos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Monitores Bolsistas de Transporte Escolar, haja vista, os pedidos de desistência dos candidatos convocados anteriormente para a sua rota.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica o candidato relacionado no **ANEXO ÚNICO**, deste Edital, aprovado e classificável, no Processo Seletivo Simplificado, estabelecido pelo Edital nº 008/2023/SME, para Monitores Bolsistas de Transporte Escolar, **CONVOCADO** a se apresentar **no dia 01 de março de 2024, nos horários de 08h:00min às 11h:30min e 13h30min às 15h00min, na Av. Moacir Pereira Gondim, S/N – Planalto dos Colibris, Tauá-Ceará, no setor da** Coordenadoria da Gestão do Transporte Escolar – COGET, a fim de tratar assuntos relativos à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso Voluntário.

**Art. 2º.** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação de Tauá – Ceará.

**PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de fevereiro de 2024.**

Prof. João Alcimo Viana Lima  
Secretário da Educação de Tauá



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDITAIS - ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2024 - SME DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORES BOLSISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2024 - SME DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORES BOLSISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR						
TERRITÓRIO PEDAGÓGICO –BARRA NOVA						
ESCOLA DE DESTINO: EEIF FRANCISCA CAVALCANTE FIALHO						
Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 01 – ENTRADA DO RETIRO (INÍCIO DA ROTA) – CACHOEIRINHA DO PAI SENHOR.						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
2º	259	0929**** **** 3-74	JOSEBERGY LINO	1,0	7,0	8,0
ESCOLA DE DESTINO: EEIF JOSÉ FERREIRA DE SOUSA						
Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 02 – MIRADOR (INÍCIO DA ROTA) – BELÉM – BOM JESUS.						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
2º	117	8849 **** **** 3-20	ANTONIA MARLIANA DA SILVA	5,0	5,0	10,0
ESCOLA DE DESTINO: EEIF JOSÉ FERREIRA DE SOUSA						
Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 03 –CAIANA (INÍCIO DA ROTA) – SALGADINHO-BOM JESUS						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
BANCO GERAL	358	0366 **** ****3-98	ANTONIO ROMARIO RIBEIRO DE BARROS	2,0	4,0	6,0

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 29/02/2024 17:23:55 - IP com nº: 192.168.100.32  
 Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1239](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1239)



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDITAIS - EDITAL Nº 09/2024 – SME - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS TEMPO JUNTOS DO PACTO PELA APRENDIZAGEM****EDITAL Nº 09/2024 – SME****RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS TEMPO JUNTOS DO PACTO PELA APRENDIZAGEM**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ – CE, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no Edital Nº 005/2024, de 19 de fevereiro de 2024, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Bolsista voluntário do Programa Mais Tempo Juntos**, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

1. O resultado final está organizado em ordem decrescente de pontos dos candidatos, em relação específica de acordo com a função e suas respectivas unidades escolares, cujas vagas foram definidas no Edital nº 05/2024.
2. A pontuação e classificação final dos candidatos observou o disposto nos itens 6.1, 6.2 do Edital nº 05/2024.
3. O recurso interposto foi deferido com fundamento no Edital nº 05/2024. O parecer pode ser conferido pelo candidato que fez interposição de recurso na sede da Secretaria da Educação.
4. Os candidatos que estão na situação de **CLASSIFICADOS** deverão se apresentar na sede da Secretaria da Educação de Tauá, no dia **01 de março de 2024, no horário das 8:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h**, para **assinarem o Termo de Compromisso de Voluntário**, de acordo com item 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4 do Edital nº 05/2024.
5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria da Educação de Tauá – Ceará.

**PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de fevereiro de 2024.**

Prof. João Alcimo Viana Lima  
**Secretário da Educação de Tauá**

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 29/02/2024 17:23:55 - IP com nº: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1239](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1239)



**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 009/2024 – SME**

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS TEMPO JUNTOS, DO PACTO PELA APRENDIZAGEM

<b>ESCOLA: CENTRO EDUCACIONAL BETESDA – LÍNGUA PORTUGUESA</b>				
<b>ORD</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO CURRÍCULO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	0012	MARIA JAMILE ALMEIDA DA SILVA	8,0	CLASSIFICADO
2º	0059	ANA KATIA PETROLA ALBUQUERQUE DE SOUSA	6,0	CLASSIFICADO
3º	0013	ANTONIA MARCIANA DE SOUSA LIMA	4,5	CLASSIFICAVEL
<b>ESCOLA: CENTRO EDUCACIONAL BETESDA – MATEMÁTICA</b>				
<b>ORD</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO CURRÍCULO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
NÃO HOUE INSCRITO				
<b>ESCOLA: JORGE MASSILON CAVALCANTE – LÍNGUA PORTUGUESA</b>				
<b>ORD</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO CURRÍCULO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	0045	ANDRESSA GONÇALVES LOIOLA	6,0	CLASSIFICADO
2º	0024	TALLYA GONÇALVES DE SOUSA	4,5	CLASSIFICADO
3º	0038	ISADORA SOARES FERRÉ FEITOSA	2,0	CLASSIFICAVEL
4º	0027	ANA PAULA SILVA PINHEIRO	2,0	CLASSIFICAVEL
5º	0048	GABRIEL BORGES BARBOSA	ELIMINADO	ELIMINADO
<b>ESCOLA: JORGE MASSILON CAVALCANTE – MATEMÁTICA</b>				
<b>ORD</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO CURRÍCULO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	0031	JAINÉ ALMEIDA DA SILVA	7,5	CLASSIFICADO
<b>ESCOLA: EEF MARIA ALEXANDRINO NOGUEIRA MARQUES – LÍNGUA PORTUGUESA</b>				
<b>ORD</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO CURRÍCULO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	0035	MARIA IRANEIDE DOS SANTOS	6,5	CLASSIFICADO
2º	0052	LARISSA RIBEIRO LOIOLA	2,5	CLASSIFICADO
<b>ESCOLA: EEF MARIA ALEXANDRINO NOGUEIRA MARQUES – MATEMÁTICA</b>				
<b>ORD</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO CURRÍCULO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
NÃO HOUE INSCRITO				
<b>ESCOLA: EEF MARIA MOTA LIMA – LÍNGUA PORTUGUESA</b>				
<b>ORD</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO CURRÍCULO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	0010	FRANCICA EDERLANE LEANDRO DA SILVA	6,0	CLASSIFICADO
2º	0064	LIDIANE OLIVEIRA DA SILVA	5,5	CLASSIFICADO
3º	0037	GABRIELLY FERNANDES MOTA	4,5	CLASSIFICAVEL
<b>ESCOLA: EEF MARIA MOTA LIMA – MATEMÁTICA</b>				
<b>ORD</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO CURRÍCULO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 29/02/2024 17:23:55 - IP com nº: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1239](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1239)



1º	0061	ANTONIO MÁRCIO INÁCIA DE SOUSA	8,0	CLASSIFICADO
2º	0060	FRANCISCO ROMÁRIO LOPES DOS SANTOS	8,0	CLASSIFICADO
3º	0030	SILVIA MOREIRA LOPES	4,5	CLASSIFICAVEL
4º	0050	KATIANNE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	2,0	CLASSIFICAVEL
<b>ESCOLA: EEF JULIO REGO – LÍNGUA PORTUGUESA</b>				
<b>ORD</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO CURRÍCULO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	0049	CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA	7,0	CLASSIFICADO
2º	0063	AGOSTINHA ARAUJO DA SILVA	3,0	CLASSIFICADO
3º	009	ANTONIA VITORIA GONÇALVES DA SOUSA	ELIMINADA	ELIMINADA
<b>ESCOLA: EEF JULIO REGO – MATEMÁTICA</b>				
<b>ORD</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO CURRÍCULO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
NÃO HOUVE INSCRITOS				
<b>ESCOLA: EEF MARIA DO LIVRAMENTO BARRETO – LÍNGUA PORTUGUESA</b>				
<b>ORD</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO CURRÍCULO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	002	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	6,5	CLASSIFICADO
2º	0054	RAÍSSA SOUSA RIBEIRO DA SILVA	5,0	CLASSIFICADO
3º	0025	LÓIDE DE OLIVEIRA DA COSTA SILVA	3,0	CLASSIFICAVEL
4º	006	CÍCERO ALVES FERREIRA	2,0	CLASSIFICAVEL
<b>ESCOLA: EEF MARIA DO LIVRAMENTO BARRETO – MATEMÁTICA</b>				
<b>ORD</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO CURRÍCULO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	0046	ANTONIA TATIANA FELIPE DE FREITAS	3,0	CLASSIFICADO
<b>ESCOLA: EEF JOAQUIM PIMENTA – LÍNGUA PORTUGUESA</b>				
<b>ORD</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO CURRÍCULO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	003	SARA BASTOS CAVALCANTE MOTA	2,5	CLASSIFICADO
<b>ESCOLA: EEF JOAQUIM PIMENTA – MATEMÁTICA</b>				
<b>ORD</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO CURRÍCULO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	043	ALLANO DIAS MOURA	ELIMINADO	ELIMINADO
<b>ESCOLA: EEF DONDON FEITOSA – LÍNGUA PORTUGUESA</b>				
<b>ORD</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO CURRÍCULO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	0056	PABLO EDUARDO ROSENO DE ALMEIDA	4,0	CLASSIFICADO
2º	0051	ANTONIO RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	2,0	CLASSIFICAVEL
<b>ESCOLA: EEF DONDON FEITOSA – MATEMÁTICA</b>				
<b>ORD</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO CURRÍCULO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
NÃO HOUVE INCRITO				
<b>ESCOLA: EEF TERESA ARAGÃO SERRA - LÍNGUA PORTUGUESA</b>				
<b>ORD</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO CURRÍCULO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	0055	FRANCISCA RUTE MEDEIRO DE ALMEIDA	7,0	CLASSIFICADO

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 29/02/2024 17:23:55 - IP com n°: 192.168.100.32  
 Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1239](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1239)



ESCOLA: EEF TERESA ARAGÃO SERRA – MATEMÁTICA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
1º	0034	DANIEL RODRIGUES NASCIMENTO	ELIMINADO	ELIMINADO
ESCOLA: EEF CANTINHO DO SABER – LÍNGUA PORTUGUESA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
1º	0057	RUBEM ALVES CANDIDO	2,0	CLASSIFICADO
ESCOLA: EEF CANTINHO DO SABER – MATEMÁTICA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITO				
ESCOLA: EEF COLÉGIO ANTONIO ARARIPE – LÍNGUA PORTUGUESA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
1º	0062	RANNO BATISTA LIMA	6,0	CLASSIFICADO
ESCOLA: EEF COLÉGIO ANTONIO ARARIPE – MATEMÁTICA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITO				
ESCOLA: EEIF JOSE FERREIRA DE SOUSA – LÍNGUA PORTUGUESA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITO				
ESCOLA: EEIF JOSE FERREIRA DE SOUSA – MATEMÁTICA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
1º	0020	CICERO ADRIEL RODRIGUES DA SILVA	5,0	CLASSIFICADO
ESCOLA: EEIF FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA – LÍNGUA PORTUGUESA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
1º	0026	RAIMUNDA MUNDA RODRIGUES	4,5	CLASSIFICADO
ESCOLA: EEIF FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA – MATEMÁTICA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
1º	0015	ANTONIA INAURA RODRIGUES CAVALCANTE	5,0	CLASSIFICADO
2º	0036	ANA FRANCISCA DE DEUS RODRIGUES	2,0	CLASSIFICAVEL
ESCOLA: EEIF RAIMUNDO ALVES DE MELO – LÍNGUA PORTUGUESA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
1º	0032	ANA MICHELI VIEIRA DE OLIVEIRA	8,0	CLASSIFICADO
ESCOLA: EEIF RAIMUNDO ALVES DE MELO – MATEMÁTICA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
1º	0019	FILINTRO XAVIER LIRA NETO	6,0	CLASSIFICADO

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 29/02/2024 17:23:55 - IP com n°: 192.168.100.32  
 Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1239](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1239)



ESCOLA: EEIF JOSE CAÇULA PEDROSA – LÍNGUA PORTUGUESA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
1º	0021	FRANCISCO ANTONIO ALVES DE ALCANTARA	5,5	CLASSIFICADO
2º	0040	MARIA EDUARDA DE SOUSA ALVES	2,0	CLASSIFICAVEL
ESCOLA: EEIF JOSE CAÇULA PEDROSA – MATEMÁTICA				
ORDE M	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
NÃO HOUE INSCRITO				
ESCOLA: EEIF DESIDERIO DE SOUSA PEDROSA – LÍNGUA PORTUGUESA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
1º	0018	SAMILLY MONTEIRO MARTINS	8,0	CLASSIFICADO
ESCOLA: EEIF DESIDERIO DE SOUSA PEDROSA – MATEMÁTICA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
1º	0028	MARIA ALDENIZA DE OLIVEIRA	5,0	CLASSIFICADO
ESCOLA: EEIF FRANCISCO JULIÃO DE SOUSA – LÍNGUA PORTUGUESA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
NÃO HOUE INSCRITO				
ESCOLA: EEIF FRANCISCO JULIÃO DE SOUSA – LÍNGUA PORTUGUESA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
NÃO HOUE INSCRITO				
ESCOLA: EEIF ENEAS ALVES MOTA – LÍNGUA PORTUGUESA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
NÃO HOUE INSCRITO				
ESCOLA: EEIF ENEAS ALVES MOTA – MATEMÁTICA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
1º	008	JOSÉ IKARO OLIVEIRA MOTA	2,0	CLASSIFICADO
ESCOLA: EEIF FRANCISCO CIRILO DE ARAUJO – LÍNGUA PORTUGUESA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
NÃO HOUE INSCRITO				
ESCOLA: EEIF FRANCISCO CIRILO DE ARAUJO – MATEMÁTICA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
NÃO HOUE INSCRITO				
ESCOLA: EEIF FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA – LÍNGUA PORTUGUESA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
1º	007	MARIANA SOUSA RODRIGUES	3,5	CLASSIFICADO

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 29/02/2024 17:23:55 - IP com nº: 192.168.100.32  
 Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1239](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1239)



ESCOLA: EEIF FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA – MATEMÁTICA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
1º	0022	MARIA NEIDE RODRIGUES	4,0	CLASSIFICADO
ESCOLA: EEIF ELIZEU MENEZES DA COSTA – LÍNGUA PORTUGUESA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
1º	001	MARIA CLARA LOPES CANUTO	ELIMINADA	ELIMINADA
ESCOLA: EEIF ELIZEU MENEZES DA COSTA – MATEMÁTICA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
1º	0042	BRIANDA FEITOSA GONÇALVES	ELIMINADA	ELIMINADA
ESCOLA: EEF LUIZA MARIA DA SILVA – LÍNGUA PORTUGUESA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
NÃO HOUE INSCRITO				
ESCOLA: EEF LUIZA MARIA DA SILVA – MATEMÁTICA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
NÃO HOUE INSCRITO				
ESCOLA: EEIF FRANCISCO MIGUEL DOS SANTOS – LÍNGUA PORTUGUESA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
NÃO HOUE INSCRITO				
ESCOLA: EEIF FRANCISCO MIGUEL DOS SANTOS – LÍNGUA PORTUGUESA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
NÃO HOUE INSCRITO				
ESCOLA: EEIF JOSEFA PEREIRA DE SENA – LÍNGUA PORTUGUESA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
NÃO HOUE INSCRITOS				
ESCOLA: EEIF JOSEFA PEREIRA DE SENA – MATEMÁTICA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
1º	005	FELIPE CLARINDO SOARES GOMES	6,0	CLASSIFICADO
2º	0029	ADIANE DE LIMA MELO	3,0	CLASSIFICAVEL
ESCOLA: EEIF DOMINGOS GOMES DE AGUIAR – LÍNGUA PORTUGUESA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
NÃO HOUE INSCRITOS				
ESCOLA: EEIF DOMINGOS GOMES DE AGUIAR – MATEMÁTICA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
1º	0011	WANDERSON GONÇALVES LOIOLA	4,5	CLASSIFICADO

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 29/02/2024 17:23:55 - IP com nº: 192.168.100.32  
 Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1239](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1239)



ESCOLA: EEIF CRISTINA LIBERALINA LOIOLA – LÍNGUA PORTUGUESA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
1º	0053	MARIA TALES DAIANE GONÇALVES VELOSO	6,5	CLASSIFICADO
ESCOLA: EEIF CRISTINA LIBERALINA LOIOLA – MATEMÁTICA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
1º	0058	BRENA LOIOLA GONÇALVES	2,0	CLASSIFICADO
ESCOLA: EEF AMANCIO CORDEIRO JUNIOR – LÍNGUA PORTUGUESA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
1º	0017	AUGUSTINHA ALVES ALMEIDA	8,0	CLASSIFICADO
2º	0023	FILOMENA GONÇALVES DE OLIVEIRA NETA	8,0	CLASSIFICADO
3º	004	FABIULA DA SILVA LOIOLA	5,5	CLASSIFICAVEL
4º	0044	LIDIANA GONÇALVES DA SILVA	5,0	CLASSIFICAVEL
5º	0033	ELICLESIA VELOSO DA SILVA	5,0	CLASSIFICAVEL
ESCOLA: EEF AMANCIO CORDEIRO JUNIOR – MATEMÁTICA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
1º	0039	AUDILENE ROSENDO DINIZ	5,0	CLASSIFICADO
2º	0041	ADRIANA KÉRCIA GONÇALVES MENDES	3,0	CLASSIFICADO
3º	0016	FRANCISCO FABRICIO DA SILVA LOIOLA	2,0	CLASSIFICAVEL
ESCOLA: EEIF DOMINGAS GOMES DE AGUIAR – LÍNGUA PORTUGUESA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
1º	0014	MIRIAN GONÇALVES OLIVEIRA	3,5	CLASSIFICADO
ESCOLA: EEIF DOMINGAS GOMES DE AGUIAR – MATEMÁTICA				
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
1º	0047	PAULO CESAR SIQUEIRA LIMA	2,0	CLASSIFICADO

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 29/02/2024 17:23:55 - IP com nº: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1239](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1239)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Patrícia Aguiar**  
Prefeito(a)

**Fátima Veloso**  
Vice-prefeito

**Maria Regina Marcelino Goncalves**  
Secretaria de Orçamento e Finanças - SEFIN

**Emilson Costa Moreira Filho**  
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - SUPERMATA

**Antonio Marcos Caracas**  
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais - FDE

**Jefferson Luis Sales de Lima**  
Núcleo de Informação e Comunicação - NIC

**Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho**  
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - SEGOP

**Joao Alcimo Viana Lima**  
Secretaria da Educação - SME

**Valdemar Gomes Bezerra Junior**  
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - SPS

**Marcia Maria Noronha Lima**  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - STDETE

**Radir Soares da Rocha**  
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

**Alexciano de Sousa Martins**  
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO ESCOLA

**Luis Tomaz Dino**  
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos - SEDERHI

**Joao Evonilson Alexandrino de Sousa**  
Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural - SESAR

**Apolyanna Lima Ferreira**  
Câmara Municipal de Tauá - CMT

**Alano Macio Goncalves Dimas**  
Guarda Civil Municipal de Tauá - GCMT

**Cilandia Maria de Araujo Mota**  
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - COTIP

**Maria Evangelista de Alcantara Dimas**  
Gabinete da Prefeita - GABP

**Sefora Paula Loiola Freire**  
Procuradoria Geral do Município - PROC

**Vanja Maria dos Santos Goncalves Araujo**  
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - SEPLAN

**Glai Jones Alves Feitosa**  
Secretaria de Saúde - SMS

**Matheus Abreu Mota**  
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

**Lindomar Ferreira Loiola**  
Secretaria de Esportes - SESPORTES

**Warton Alves de Lima**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT

**Letícia Taynara Paiva Lima**  
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

**Jose Volnei Pinheiro Filho**  
Secretaria da Segurança Cidadã - SSC

**Euday Tome Nobre Ferreira**  
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - SEMUJIDF

**Jose Hilton de Sousa**  
Defesa Civil - DEFESA CIVIL

